

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes

Marta Lopes SALOMÃO

Instituto Adolfo Lutz, Diretoria Geral

Construindo o SUS

O que é o SUS? É uma nova formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde estabelecida pela Constituição de 1988.

Por que sistema único?

Mesma doutrina e os mesmos princípios organizativos em todo o território nacional.

Qual é a doutrina do SUS?

Princípios Doutrinários

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 CF).

Universalidade

É a garantia de atenção à saúde por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão. Saúde. Direito de cidadania e dever do Governo: municipal, estadual e federal.

Igualdade

Todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades.

Integralidade

O homem é um ser integral, bio-psico-social, e deverá ser atendido com esta visão integral por um sistema de saúde também integral, voltado a promover, proteger e recuperar sua saúde.

Diretrizes de descentralização, com direção única em cada esfera de governo

- atendimento integral
- participação da comunidade

Regionalização e Hierarquização

Redes de atenção em níveis de complexidade tecnológica crescente.

Resolubilidade. Capacidade de resolver problema individual ou coletivo no nível de sua competência. Descentralização Redistribuição das responsabilidades quanto às ações e serviços de saúde entre os vários níveis de governo, a partir da ideia de que quanto mais perto do fato a decisão for tomada, mais chance haverá de acerto.

Participação dos cidadãos

É a garantia constitucional de que a população, através de suas entidades representativas, participará do processo de formulação das políticas de saúde e do controle da sua execução, em todos os níveis, desde o federal até o local.